CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 276 – PE 123/15
23 07 15

PROJETO DE LEI N.º 123, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Tradicionalista Montenegrina no valor de R$ 52.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Tradicionalista Montenegrina para custear despesas com a realização do projeto "Semana Farroupilha de Montenegro 2015", visando o repasse de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º O prazo do convênio será até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0150.2917.3.3.50.43.00.00.00.00-618.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de julho de 2015.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 276 – PE 123/15
23 07 15

Ofício 681/2015-GP

Montenegro, 23 de julho de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 123/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de solicitar autorização Legislativa para a formalização de convênio com a Associação Tradicionalista Montenegrina – ATM no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para custear despesas previstas para o evento "Semana Farroupilha de Montenegro 2015", que ocorrerá no período de 12 a 20 de setembro de 2015.

A Semana Farroupilha de Montenegro é um dos grandes marcos da história das entidades tradicionalistas da cidade. Na qual ocorre um encontro de diversas expressões culturais, dentre elas: artes, dança, música, gastronomia, oficinas ministradas pelas prendas dos CTGs e DTGs às crianças da rede de ensino do Município de Montenegro.

As comemorações da Semana Farroupilha acontecem desde o ano de 2000 no Parque Centenário, local que reúne os mais apaixonados pela vida campeira dentro de uma área urbana.

No passado, a Semana Farroupilha reunia apenas as entidades em um só local, sendo que, hoje, busca-se reunir, em um local único, toda a comunidade, de maneira que todos possam participar e prestigiar a cultura do Rio Grande do Sul.

Neste ano, o evento irá acontecer de 12 a 20 de setembro, com muitas atrações em todas as áreas, buscando, inclusive, reviver os grandes momentos de outras Semanas Farroupilhas na cidade.

A Administração Municipal, sendo a Coordenadora do evento, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem a Associação Tradicionalista Montenegrina como sua grande parceira na organização do evento, que culmina no dia 20 de setembro, com um grande desfile na Rua Ramiro Barcelos, com posterior, concentração no Parque Centenário.

Para atendimento do convênio será utilizada a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0150.2917.3.3.5.0.43.00.00.00.00-618 – SMEC – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Calendário de Eventos – Calendário de Eventos/Cultura – Subvenções Sociais/Outras Instituições Privadas.

Anexo o processo administrativo n.º 5527/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Sivan
Em: 23/07/15, às 15:45



Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594